

ATO Nº 28.919/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482388/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 17 de setembro de 2018 do Ato nº 27.659/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2018, que autorizou a cessão da servidora FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 93315/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97161865

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar